

Boletim de Serviço

Nº 153, 23 de setembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeI

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-Ufpel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 161.....	4
Portaria-SEI nº 162.....	4
Portaria-SEI nº 163.....	5
Portaria-SEI nº 164.....	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO	6
Portaria-SEI nº 165.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 161, de 23 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos de laboratório I, para atender às necessidades do HE-UFPel-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.009600/2019-35, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Andréa Silva Bitencourt - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, matrícula Siape nº 2276953;
- II. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Francine Voigt – Biomédica, matrícula Siape nº 2259362;
- IV. Gilmara Timm – Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- V. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- VI. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 162, de 23 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica referidos no lote único com fornecimento dos Kits, e dos seus consumíveis, incluindo equipamento(s) em Comodato, para atender às necessidades do HE-UFPel-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.010213/2019-41, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Anelise Barth – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2286001;
- II. Andréa Silva Bitencourt - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, matrícula Siape nº 2276953;
- III. Claudemir Santos de Paula – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2286096;
- IV. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- V. Fabrícia Dalla Santa – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2254957;
- VI. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- VII. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 163, de 23 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos, denominados eletroencefalografia, para pacientes internados, para atender às necessidades do HE-UFPeI-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.010410/2019-61, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Carolina Ziebell – Gerente de Atenção à Saúde, matrícula Siape nº 1310581;
- II. Cristiane Becker Neutzling - Chefe da Divisão Médica, matrícula Siape nº 1520076;
- III. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- IV. Márcio André Machado da Silva – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3042076;
- V. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 164, de 23 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do HE-UFPel-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23762.009721/2019-87, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - Chefe do Setor de Infraestrutura Física / Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 1974345;
- III. Felipe Vieira Camerini - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho / Engenheiro de Segurança, matrícula Siape nº 2254673;
- IV. Gilmar Timm – Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- V. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- VI. Karina Rosado dos Santos – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412580;
- VII. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 1567381;
- VIII. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO

Portaria-SEI nº 165, de 23 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de trabalho para reavaliação da necessidade de remodelação e/ou extinção de comissões existentes no âmbito do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 63, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo será dia 02/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/19.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente